**EDITAL 32/2020**

**MERCOPAR**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou e reabre as inscrições do edital da Mercopar 2020 para micro e pequenas empresas de prestação serviços e indústrias nas áreas de TI, máquinas, couro, componentes, matrizes, produtos químicos, energia e engenharia a participarem da Mercopar – 29º edição Feira de Inovação Industrial que ocorrerá em Caxias do Sul/RS, no centro de Feiras e Eventos Festa da Uva, nos dias 17 a 19 de novembro de 2020, em conformidade com as condições a seguir:

**Da Finalidade**

Proporcionar à micro e pequenas empresas de prestação serviços e indústrias nas áreas de TI, máquinas, couro, componentes, matrizes, produtos químicos, energia e engenharia, meios para negociação em feira do ramo industrial, visando acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho do município de Novo Hamburgo

**Dos Participantes**

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de prestação serviços e indústrias nas áreas de TI, máquinas, couro, componentes, matrizes, produtos químicos, energia e engenharia, que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo.
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para participarem da feira, em espaço individual, com 9 m² subsidiadas pela prefeitura.
4. As empresas selecionadas para participarem não poderão colocar produtos e nenhum material de divulgação de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa tenha sede em Novo Hamburgo.

**Das inscrições e Condições de Participação**

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 30 outubro a 7 de novembro de 2020, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Centro Administrativo, localizada na Rua Guia Lopes, n° 4.201, bairro Canudos, 2 andar – Novo Hamburgo/RS, de segunda a sexta-feira das 12 h às 17 h.

À ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverão ser anexados os seguintes documentos:

– Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;

– Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);

– Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);

– Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);

– Certidão negativa de FGTS (com data válida);

– Alvará de Funcionamento válido;

– Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;

– **Documentos protocolados, após conferência na SEDEC, no Protocolo Geral;**

– Cópia do termo de adesão ao projeto Sebrae.

2. As empresas cujos produtos e ou serviços não estiverem contempladas nas áreas mencionadas anteriormente serão desabilitadas.

3. Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores tenham sido selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram ao município o valor do estande não utilizado.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto do Sebrae, ou no momento da inscrição devem aderir ao Projeto (inscrição será conferida com Sebrae), permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

**Da Comissão Julgadora**

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Sebrae e um representante da SEDEC.

**Da Seleção das Empresas**

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

– Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;

– Uma participação – 15 pontos;

– Duas participações-10 pontos;

– Três participações ou mais – 5 pontos.

II – Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

**III – Em caso de Cancelamento da Feira, em Função do Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do RS, este Edital fica Cancelado.**

**Dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 7 de novembro de 2020 no site da Prefeitura de Novo Hamburgo, no [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/)

A pré-reserva do espaço deverá ser realizada conforme as regras de comercialização da Feira, sendo que a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo não se responsabiliza por contratos assinados anteriores a divulgação do resultado deste edital.

**Disposições Gerais**

1. O apoio do município para a aquisição de espaço será de até 9 m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9 m² e/ou não houver mais estande com este tamanho após a divulgação do resultado, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com Sebrae/RS.
2. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e o material de divulgação.
3. Será disponibilizado para cada empresa participante um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como nome de identificação da empresa.
4. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.
5. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico